



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO

CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

LEI Nº 685

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE CR\$ 8.265.969,42 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

O Povo do Município de Papagaio, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar no montante de Cr\$ 8.265.969,42 (Oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos), a fim de atender às seguintes despesas:

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1-Corpo Legislativo

0101001 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 312.000,00

1.2-Secretaria

0101021 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 1.634,16

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

2.1-Gabinete e Secretaria da Prefeitura

0307020 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 21.457,00

0307021 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 500.000,00

2.3-Serviço de Contabilidade

0308032 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00

2.4-Serviço de Educação e Cultura

0842188 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 3.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.500.000,00

0848247 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 30.000,00

2.5-Serviços e Obras Públicas

1060326 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 1.000,00

1060327 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 150.000,00

4.3.2.2 - Transferências a Estados e ao Distrito

Federal..... 45.878,26

1060328 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00

1060575 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.500.000,00

2.6-Serviço de Saúde e Saneamento

1376447 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 30.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 700.000,00



Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

	2.7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
1688534 - 3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
	2.8 - Encargos Gerais do Município	
0307021 - 3.2.2.2	- Transferências a Estados e ao Distrito Federal.....	70.000,00
	3.2.3.3 - Contribuições Correntes (AMAV).....	50.000,00
1581486 - 3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	24.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
		<u>8.265.969,42</u>

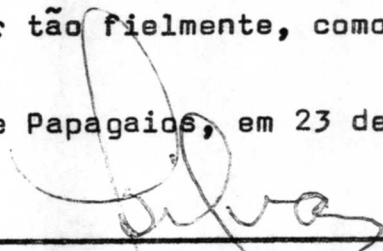
Art. 2º - Os recursos para as despesas mencionadas no art. 1º São os provenientes de anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este crédito vigorará até a data de 31 de Dezembro de 1.990.

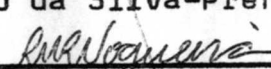
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão fielmente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 23 de Dezembro de 1.990.



Joaquim Teodoro da Silva - Prefeito Municipal



Rosa Maria Valadares Reis Nogueira - Secretária